

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



PORTARIA Nº011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RERRATIFICA a Portaria Nº 351 de 26 de novembro de 2021 que "Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC".

O Prefeito Municipal de Marliéria, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 841/2005, que "Cria Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Marliéria e dá outras providências";

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 015/2022, que regulamenta a Lei Nº 841/2005, publicado em 15/02/2022,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 21 / 02 / 22

ASSINATURA: _____

Art. 1º. RERRATIFICAR a Portaria nº 351, de 26 de novembro de 2022, que "Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC" do Município de Marliéria.

Art. 2º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Marliéria, Minas Gerais, é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil do Município

Art. 3º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

I – Coordenador Executivo: Mário Alves dos Reis - CPF 080.702.496-17;

II – Conselho Municipal:

- Presidente: Carla de Castro Coura e Silva - CPF: 082.522.476-44
- Vice-Presidente: Camila Rabelo Hanaoka – CPF: 057.230.666-09
- Secretário: João Batista Dias – CPF: 129.111.066-60
- Membro: Elieser Santos Félix – CPF: 032.835.396-50
- Membro: Mauro Lúcio Barbosa – CPF: 553.771.146-04

III -- Secretária: Ane Castro Moreira – CPF: 108.109.346-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



IV – Setor Técnico: Matheus Fernandes de Castro Magalhães
CPF: 021.674.776-78

V – Setor Operacional: Marcone José da Silva – CPF: 991.083.806-00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Marliéria, 18 de fevereiro de 2022.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 21 / 01 / 22

ASSINATURA: